



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 226
Do Processo nº 2013-0.156.673-6

Em 29/03/16 (a)
LUZIA GUARDARINE DE MELLU
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.156.673-6
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LOCAL: Rua Níger, s/n
SQL: 180.083.0035-2
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/076/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 589ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de março de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04 e Lei nº 11.228/92, e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista que o comunique-se de fl.132, publicado em 19/12/14, não foi atendido integralmente;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

29 / março / 2016


ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Adriana Blay Levisky.

PSB/114/16/lgm